



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 32/REIT - CONSUP/IFRO, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão – Exercício 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.010075/2017-06, considerando a IN TCU nº 63/2010, a Decisão Normativa nº 154, de 19 de outubro de 2016, e a Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 01/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão – Exercício 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Presidente do Conselho Superior**, em 04/07/2017, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011087** e o código CRC **A5B06726**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 32, DE 02 DE JUNHO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFRO - EXERCÍCIO DE 2016 - [LINK - 0009183](#)